

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 132

Poder Legislativo

Recife, sábado, 27 de julho de 2013

# Lei obriga unidades de saúde a afixar lista de remédios gratuitos

## Iniciativa beneficia pacientes vinculados a programas federais

Ingrid Andrade

Os medicamentos fornecidos gratuitamente pelo Governo do Estado poderão ser identificados com mais facilidade. A Lei nº 14.750, sancionada em agosto de 2012, pelo governador Eduardo Campos (PSB), prevê que unidades da rede pública de saúde afixem cartazes informativos com os produtos disponíveis para entrega imediata. O projeto é de autoria do deputado Ricardo Costa (PTC).

"A proposta agiliza o atendimento nas unidades e, conseqüentemente, melhora a prestação desse tipo de serviço público. São constantes as reclamações dos pacientes quanto à demora em saber se o medicamento está, ou não, no estoque para ser entregue. Caberá ao Poder Executivo regulamentar a medida", frisou o parlamentar.

A distribuição de remédios é feita por diversos programas, entre eles, o Saúde Não Tem Preço, do Executivo Federal; que viabiliza substâncias gratuitas para hipertensão e diabetes. A iniciativa confere 90% de desconto em drogas para tratamentos de asma, rinite, doença de Parkinson, osteoporose, glaucoma e colesterol, além de fraldas geriátricas e contraceptivos.

Para ter acesso ao benefício, é preciso apresentar um documento com foto e a receita médica (desde que emitida até 120 dias), em qualquer um dos 15 mil estabelecimentos conveniados à Rede Aqui Tem Farmácia Popular.



JOÃO BITA

Com a aprovação da norma, a legibilidade dos nomes e a atualização constante da lista de remédios também serão cobradas. De acordo com informações do programa Saúde Não Tem Preço, o Brasil é um dos países onde há maior consumo de medicamentos gratuitos. Segundo o portal de notícias do Governo Federal, vinculado à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), até agosto de 2012, cerca de 10,9 milhões de pessoas foram atendidas. Mais dados estão disponíveis no endereço <http://www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2012/09/12/brasileiros-de-baixa-renda-tem-acesso-a-medicamentos-gratuitos>



RINALDO MARQUÊS

**MELHORIA** - Medida visa agilizar atendimento do serviço público e reduzir número de reclamações dos pacientes quanto à demora em saber da disponibilidade dos medicamentos para entrega imediata. Legislação é baseada em projeto de autoria do deputado Ricardo Costa

## Ato

## ATO Nº. 582/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº651887/2013, do Deputado Rildo Braz,

**RESOLVE:** exonerar **FLAVIANE SILVA MARTINS DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **EDUARDO JORGE DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 23,83% (vinte e três vírgula oitenta e três por cento), a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 26 de julho de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 583/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº651705/2013, do Deputado Rildo Braz,

**RESOLVE:** exonerar **NELANE DE LIMA SIQUEIRA PIMENTEL**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **JOÃO DE LIMA DA SILVA JÚNIOR**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 23,83% (vinte e três vírgula oitenta e três por cento), a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 26 de julho de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 584/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº667301/2013, do Deputado Adalto Santos,

**RESOLVE:** exonerar **MARIA HELENA FIGUEIREDO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **JIZREELA NOVAES MARIANO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 26 de julho de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Portarias

## PORTARIA N.º 436/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 202/2013, do Deputado Pastor Cleiton Collins,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
PEDRO XAVIER DE PAIVA NETO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	119,40%

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 26 de julho de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 437/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 202/2013, do Deputado Pastor Cleiton Collins,

**RESOLVE:** atribuir a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Grat. Repr.
ERALDO TAVARES PESSOA	Assistente Parlamentar/PL-APC	28,20%
FÁBIO SANTOS CABRAL	Assistente Parlamentar/PL-APC	28,20%

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 26 de julho de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

Folheie o Diário Oficial com  
apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado André Campos; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretário, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Margot Dourado; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Jornalistas** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Anselmo Monteiro, Carolina Flores, Felipe Marques, Mirella Lemos, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Alcidézio Ramos, Aristides Pandelis Frangakis e Mauro Silva; **Estagiários**: Alessandra Tenório, Bruna Cunha, Camila Labanca, Dangelo Mathias, Ellen Lacerda, Gabriela Santos, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br)



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

# A Casa de Todos os Pernambucanos abre as portas para a cultura



## Alepe Cultural

Para expressar a diversidade que caracteriza a cultura pernambucana, a Assembleia Legislativa criou o selo Alepe Cultural. Ele marca o apoio da Casa a iniciativas culturais como teatro, cinema, música, literatura, artes plásticas, artesanato, fotografia, folgedos populares.

Uma forma de valorizar o talento de nossa gente.

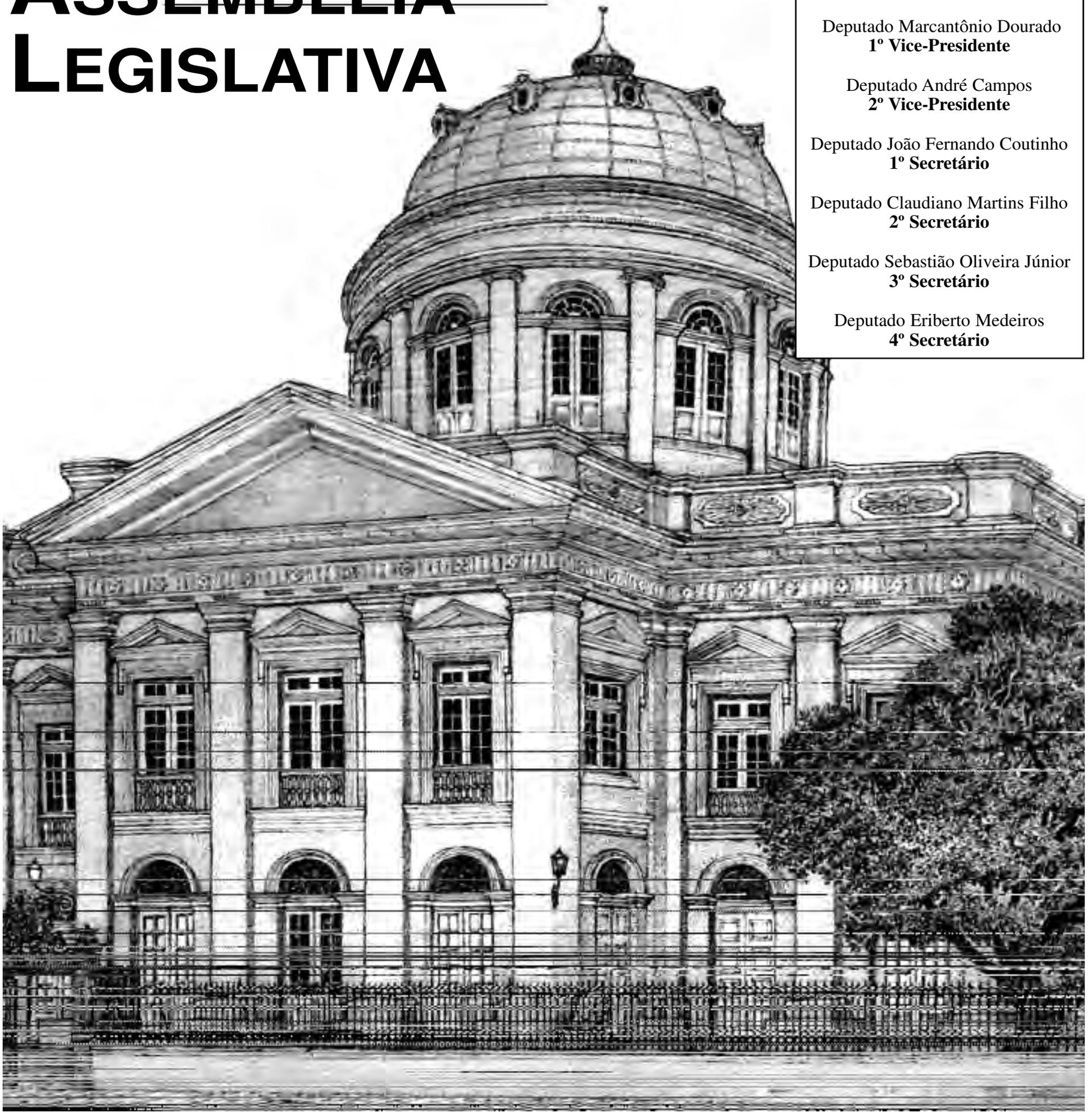
INFORMAÇÕES PELO:

  
**Fala Cidadão**  
**0800.281.2244**  
Serviço de Atendimento ao Pernambucano

  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## Mesa Diretora

Deputado Guilherme Uchoa  
**Presidente**

Deputado Marcantônio Dourado  
**1º Vice-Presidente**

Deputado André Campos  
**2º Vice-Presidente**

Deputado João Fernando Coutinho  
**1º Secretário**

Deputado Claudiano Martins Filho  
**2º Secretário**

Deputado Sebastião Oliveira Júnior  
**3º Secretário**

Deputado Eriberto Medeiros  
**4º Secretário**

# A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS